



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ Nº. 08.094.708/0001-60

PARECER TÉCNICO

Em atendimento a solicitação do setor de licitação, com relação à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – referente à Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços visando a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (MÉTODO CONVENCIONAL) NA RUA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, RUA MARIA PAULINA DE ARAÚJO, RUA PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, RUA ISABEL IDALINA DE ARAÚJO, RUA NICODEMOS JOSÉ DE MEDEIROS no Município de Ipueira/RN, segue observações:

1 – Com relação à Empresa NUNES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 09.181.832/0001-26): **1.1)** A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 427.600,00** (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), correspondendo a uma redução de **18,803%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital; **1.2)** A planilha de preços unitários e as composições analíticas, estes encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.; **1.3)** O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia; **1.4)** O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **19,60%**. Sendo a empresa **não optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas não optantes pelo Simples Nacional; **1.5)** Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas não optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **116,21%** e **71,48%**. Diante do exposto nesse parecer e levando em consideração os critérios adotados pelo Edital – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4887/2024, opino pela classificação da proposta. **Este parecer é apenas meramente opinativo.**

Encaminha-se de volta a CPL para tomada das devidas providências.

Ipueira/RN – 17 de Outubro de 2024.

Bento Josué de Medeiros Fernandes
Engenheiro Civil - CREA 1600289827
+55 84 8854 4580 / bentojosue@hotmail.com